



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

2ª Subdefensoria Pública-Geral



RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 013, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

*Designa Extraordinariamente a Defensora Pública **MARIELA REIS BUENO** para atuar em favor do Sr. **JOÃO HELIO BALTAZAR DA LUZ** nos autos de nº 0000174-26.2022.8.16.0031 – 2º Juizado Especial Criminal de Guarapuava-PR.*

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 3º, IX da Resolução DPG 248/2021.

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, a Defensora Pública **MARIELA REIS BUENO** para atuar em favor do **Sr. JOÃO HELIO BALTAZAR DA LUZ** nos autos de nº 0000174-26.2022.8.16.0031 – 2º Juizado Especial Criminal de Guarapuava-PR.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

BRUNO MÜLLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300